



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 570/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/10/2024 a 02/11/2024.

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal  
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149  
CPF: 589.090.521-04

**PORTARIA Nº 570 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Designa Fiscal de Contrato.”**

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto n 149 de 08 de abril de 2024, bem como da lei 14.133/21, lei complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

**RESOLVE:**

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato proveniente da dispensa de licitação nº 7652/2024, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 07.222.467/0001-25.

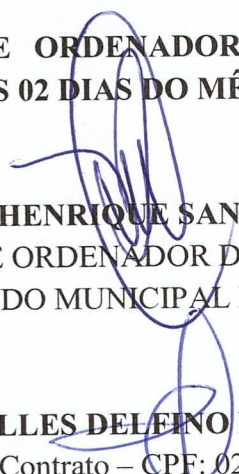
a) Gestor do contrato: **Thalles Delfino Bruno**, CPF: 029.299.821-01.

b) Fiscal do contrato: **Vitor Lopes Campos**, CPF Nº 757.936.281-34.


II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

  
**RAMON HENRIQUE SANTOS SILVA**  
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS  
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**THALLES DELFINO BRUNO**  
Gestor do Contrato – CPF: 029.299.821-01

  
**VITOR LOPES CAMPOS**  
Fiscal do contrato – CPF: 757.936.281-34